

PORTARIA Nº 1906 DE 31 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 56.132/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria a Servidora Pública Municipal, **GISELLE FRUFREK**, matrícula nº 55.920, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de agosto de 2026.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1684-B3E3-4BC5-70D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 31/07/2026 17:40:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 03/08/2026 13:29:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 03/08/2026 14:31:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 03/08/2026 14:31:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1684-B3E3-4BC5-70D2>